



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 07/93

Em 26 de abril de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de S. Pau-
lo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido nos documentos anexos,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas pelos funcioná-
rios abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos re-
querimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171,/
parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Municí-
pio de Piquete, a saber:

- 1) Claudia Maria Alves da Silva- Dia 05 de abril;
- 2) Celso Ramos da Silva-Dias 22 e 23 de abril.

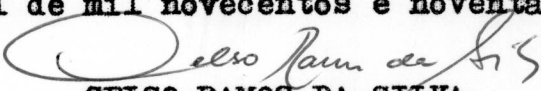
b) Considerar como de licença-médica o/
funcionário Sr. Celso Ramos da Silva, nos dias 15 e 16 de abril
de acordo com o Atestado Médico anexo, passado pelo Dr. Delano
Costa Azevedo, CRM 44.048, e de acordo com o Artigo 122, do re-
ferido Estatuto dos Funcionários Públicos.

c) Abonar as faltas dadas pela funcioná-
ria Sra. Claudia Maria Alves da Silva, nos dias 22 e 23 de a-
bril, por estar a serviço da Justiça Eleitoral, conforme o con-
tido no Atestado anexo, de 21/04/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis(26) /
dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três(1993).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria